



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00668 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF2704A55AA9318F8A33241E9C85EA3E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 06/2017, de 10 de janeiro de 2017. Fixa novo horário de trabalho e atendimento ao público no prédio da prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017. Fixa novo horário de trabalho e atendimento ao público no prédio da prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2017, de 10 de janeiro de 2017.

“Fixa novo horário de trabalho e atendimento ao público no prédio da prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de estabelecer novo horário de funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, para melhor atender as necessidades dos munícipes e contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º A partir do **dia 11 de janeiro de 2017**, o expediente no prédio da Prefeitura será das **8h às 17h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira**.

§ 1º - Os Secretários e Coordenadores ou Chefe imediato, deverão fazer uma escala para assegurar a cada servidor o intervalo de 02 (duas) horas de almoço, garantindo que todos os serviços oferecidos à população no prédio da Prefeitura, funcionem sem interrupção das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Ba, em 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal da Administração
e Finanças

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8435CE3DCC0559FBE2E1005D7FF1E129

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017.

“Fixa novo horário de trabalho e atendimento ao público no prédio da prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de estabelecer novo horário de funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, para melhor atender as necessidades dos munícipes e contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º A partir do **dia 11 de janeiro de 2017**, o expediente no prédio da Prefeitura será das **8h às 17h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira**.

§ 1º - Os Secretários e Coordenadores ou Chefe imediato, deverão fazer uma escala para assegurar a cada servidor o intervalo de 02 (duas) horas de almoço, garantindo que todos os serviços oferecidos à população no prédio da Prefeitura, funcionem sem interrupção das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Ba, em 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal da Administração
e Finanças

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF2704A55AA9318F8A33241E9C85EA3E